



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 129/2026
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO À
PROFESSORES MUNICIPAIS.**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos Professores Municipais abaixo nominados,
GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO em conformidade com as disposições do art.
47, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações posteriores, que
estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO,
INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

I – 10% Integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Camila Islaviero	EMEF Antônio Manfron
Eduardo Lemes da Luz	
Iracema Mari Spanholi de Melo	
Jaqueline Godoi Cassol	
Lilian da Rosa Minetto	
Luciana Polo Rizzon	
Lucimara Cazagrande	
Marcia Regina Rossi Biazus	
Marli de Fátima Fabro Gasperin	
Rosangela Luciano	
Stefany Elizabeth Dal Moro Kohn	
Vanderlise Ines Prigol Reginato	

II – 10% Parcial:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Talita Maria Camargo Orlando	EMEF Antônio Manfron
Tamara Giacometi	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo efeitos a contar do dia 18 de fevereiro de 2026 e com vigência para o ano
letivo de 2026.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente